



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Programa Nacional de
Gestão Pública e Desburocratização
- GESPÚBLICA -
SUMÁRIO

Apresentação	3
Identidade Organizacional	4
Tarefas.....	4
Propósito.....	4
Visão de futuro.....	4
Valores.....	4
Compromissos Assumidos	5
Critério para atendimento.....	5
Condições de limpeza e conforto.....	5
Dias e horários de atendimento ao público.....	6
Tempo de espera para atendimento.....	6
Prazo para prestação dos serviços.....	6
Formas de comunicação com o usuário.....	7
Serviços Oferecidos	8
Divisão do Ensino Profissional Marítimo	8
Ascensão de categoria.....	8
Licença para categoria superior.....	8
Transferência de categoria – Seções ou grupos diferentes.....	8
Certificado de Competência.....	8
Livro Registro de Mergulhador.....	9
Caderneta de Inscrição e Registro – CIR.....	9
Revalidação de CIR.....	9
Homologação de certificados de curso da NORMAM-24.....	9
Transferência de jurisdição de aquaviário.....	10
Rol Portuário e Rol de Equipagem.....	10
Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário	10
Certidão relativa à situação da embarcação.....	10
Título de Inscrição de Embarcação (TIE/TIEM).....	10
2ª via do TIE/TIEM.....	12
Transferência de propriedade de embarcação.....	12
Transferência de jurisdição de embarcação.....	13
Alteração de dados cadastrais de embarcação ou proprietário.....	13
Cancelamento de inscrição de embarcação.....	14
Cadastramento de empresas de mergulho.....	15
Cadastramento de marinas, clubes e entidades desportivas náuticas.....	15
Carteira de Habilitação de Amador (CHA).....	15
2ª via e renovação de CHA.....	16
Parecer referente a obras, dragagem sob, sobre e às margens de AJB.....	16
Registro e cancelamentos de ônus e averbações.....	20
Grupo de Vistoria e Inspeção (GVI)	20
Cartão de Tripulação de Segurança – CTS.....	20
Certificado de Arqueação e Notas de Arqueação.....	21
Certificado de Segurança de Navegação.....	22
Vistorias anuais e intermediárias de CSN.....	22
Certificado de Borda Livre.....	22
Licença provisória para iniciar construção ou alteração.....	22



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Licença para construção (LC) ou para embarcação já construídas (LPEC).....	23
Licença de alteração (LA).....	23
Licença de reclassificação (LR).....	24
Licença provisória para entrar em tráfego (LPET) – Navegação interior.....	24
Certidão relativa à situação da embarcação com AB maior que 100.....	25
Transferência de propriedade de embarcação com AB maior que 100.....	25
Documento Provisório de Propriedade.....	25
Transferência de Jurisdição de Embarcação com AB maior que 100.....	26
Alteração de dados cadastrais de embarcação ou proprietário (embarcações com AB maior que 100).....	26
Cancelamento de inscrição de embarcação com AB maior que 100.....	27
2ª via de certificados e licenças.....	27
Atestado de Inscrição Temporária de Embarcação estrangeira (AIT).....	27
Declaração de conformidade para operação em AJB.....	28
Declaração provisória para operação em AJB.....	29
Declaração de conformidade para embarcação que transportam petróleo e seus derivados..	30
Declaração provisória para transporte de petróleo.....	31
Reclassificação para uma viagem.....	32
Teste de tração estática acompanhado pelo GVI.....	32
Registro de cancelamento de ônus e averbações.....	32
Retirada de exigências de Inspeção Naval (FLAG STATE).....	33
Retirada de exigências de perícia para emissão de AIT.....	33
Análise documental SIRE para emissão de declaração de conformidade.....	33



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Apresentação

A Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (DelPEpitácio) trabalha para garantir a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana nas águas interiores e a prevenção da poluição hídrica proveniente de embarcações. Dentre suas atividades estão a formação de Aquaviários, o cadastro de embarcações, o cadastro do pessoal da Marinha Mercante e de pescadores, a emissão de documentos, vistorias, inspeções navais, aprovação de projetos para emissão de Licenças de construção/alteração/reclassificação de embarcações e a habilitação de amadores para condução de embarcações. Para isso, o atendimento aos usuários é realizado pelo Grupo de Atendimento ao Público (GAP), composto por militares e servidores orientados para oferecerem ao público o mais alto padrão de qualidade no atendimento e, por conseguinte, no serviço a ser prestado.

Dentro deste contexto, a DelPEpitácio elaborou a sua Carta de Serviços ao Cidadão, instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, com o propósito de informar ao cidadão sobre os serviços prestados pela Organização Militar, as formas de acesso a estes serviços, bem como, os respectivos compromissos com a qualidade do atendimento ao público.

Esta carta é mais um canal de contato com o público externo, uma demonstração da transparência e, acima de tudo, do compromisso de lisura da administração e de seriedade nos serviços executados.

FELIPE DE AZEVEDO ANTUNES
Capitão de Corveta
Delegado



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Tarefas

- Cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos e normas, nacionais e internacionais, que regulam o tráfego fluvial e lacustre;
- Realizar inspeções navais e vistorias;
- Instaurar e conduzir Inquéritos Administrativos atinentes aos fatos e acidentes da navegação (IAFN);
- Auxiliar o serviço de salvamento nos rios e lagos;
- Concorrer para a manutenção da sinalização náutica;
- Coordenar, controlar e/ou ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM);
- Executar, quando determinado, atividades atinentes ao serviço militar; e
- Apoiar o pessoal militar da Marinha do Brasil e seus dependentes, quanto ao pagamento e saúde e, no que couber, o pessoal civil e seus dependentes.

Propósito

A DelPEpitácio tem o propósito de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades da Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, à salvaguarda da vida humana nos rios e lagos, e prevenção da poluição hídrica proveniente de embarcações.

Visão de Futuro

Ser referencial de excelência para a Marinha do Brasil e para o público alvo, nas seguintes atividades: orientação e aplicação das Normas da Autoridade Marítima; ações de inspeção naval; aplicação de cursos do Ensino Profissional Marítimo; e realização de Vistorias e Inspeções.

Valores

Os valores formam a base ética e moral que orienta o comportamento e a atuação, pessoal e profissional, dos militares e servidores civis da DelPEpitácio. São eles:

Hierarquia e Disciplina
Amor à Pátria
Ética Militar



Lealdade
Segurança do Pessoal e do Material
Compromisso com o cliente
Responsabilidade sócio-ambiental
Transparência e lisura
Tradição Naval

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

- Atenção, respeito e cortesia no atendimento ao público;
- Prestar um atendimento claro e objetivo, pautado na ética e no respeito à dignidade da pessoa humana, tratando o público com cordialidade e a devida atenção aos seus anseios;
- Facilitar o acesso às informações e procedimentos organizacionais, em prol da transparência dos serviços prestados;
- Tramitação tempestiva dos processos para propiciar atendimento das expectativas dos clientes. Documentos que requerem maior prazo, por sua complexidade, terão suas informações disponibilizadas ao usuário quanto às etapas cumprimento/pendência e às estimativas de prazos; e
- As reclamações e/ou sugestões recebidas pela DelPEpitácio serão, oportuna e tempestivamente, respondidas aos usuários.

Critério para atendimento

- O atendimento aos usuários é feito por ordem de chegada, controlado mediante fila, sistema de senhas e painel eletrônico para organização dos serviços;
- Serão priorizados os atendimentos a idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes, lactantes e clientes avulsos.
- De acordo com a quantidade de clientes avulsos no GAP, para atendimento, a DelPEpitácio ajustará a entrega de senhas aos Prepostos/Despachantes. Os Prepostos/Despachantes poderão protocolar até três serviços por senha. Havendo a possibilidade de um novo atendimento, durante o horário de atendimento, o Preposto/Despachante poderá receber uma nova senha e assim sucessivamente.
- Por razões de segurança, todas as pessoas que procurarem a DelPEpitácio deverão ser identificadas, na portaria, mediante apresentação de documento de identificação, com foto.

Condições de limpeza e conforto



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

- A sala de atendimento ao público da DelPEpitácio é um ambiente higienizado e climatizado, dotado de cadeiras, painel de controle da sequência de usuários a serem atendidos;
- As instalações são de fácil acesso e são mantidas em condições de limpeza compatíveis com as expectativas dos usuários, proporcionando conforto e bem estar aos mesmos;
- Em razão de se tratar de um lugar de atendimento público e de serviço, recomenda-se que os presentes mantenham silêncio e postura condizente com o ambiente; e

Dias e horários de atendimento ao público

Segunda-feira – das 13h30 às 16h30;

Terça a quinta-feira – das 8h15 às 11h30 e das 13h30 às 16h30; e

Sexta-feira – não há atendimento ao público (reservado para serviços internos).

Tempo de espera para atendimento

- Normalmente, o tempo de espera para atendimento presencial no balcão da DelPEpitácio varia entre 15 e 30 minutos.

Prazo para prestação dos serviços

- O prazo para execução dos serviços prestados pela DelPEpitácio é variável, em função da natureza, de modo que poderão ser prontificados imediatamente, nos casos mais simples, ou em um caso extremo, dentro de 90 dias – que é o prazo para conclusão de um inquérito para apuração de acidente ou fato da navegação – por exemplo;

– As informações sobre andamento de processos em tramitação poderão ser consultadas no Sistema de Atendimento ao Público (SISAP), disponível em <https://sistemas.dpc.mar.mil.br/sisap/consulta/protocolo.php>,

– Os requerimentos recebidos, acerca dos diversos serviços prestados pela organização, serão analisados e respondidos de forma tempestiva, a partir do momento do protocolo no GAP. De qualquer forma, o prazo esperado de resposta é de 20 dias, podendo ser prorrogável por mais 10 dias em razão de motivos de serviço;

– Os documentos físicos e eletrônicos recebidos pela DelPEpitácio, pessoalmente ou via correio, fax, e-mail, etc, serão prontamente destinados ao setor competente, para a adoção das medidas administrativas pertinentes, com a maior brevidade possível; e

– Recebimento de reclamações e denúncias serão imediatamente tratados e direcionados no âmbito interno da DelPEpitácio, de modo a propiciar a celeridade da solução esperada pelo usuário e a premência na adoção das ações administrativas analíticas, preventivas e/ou corretivas



cabíveis. Da mesma forma, as sugestões serão acolhidas e analisadas quanto à viabilidade das mesmas, em face do contexto da realidade organizacional.

Formas de comunicação com o usuário

A DelPEpitácio disponibiliza as seguintes formas de comunicação com o usuário:

1. Atendimento telefônico:

- Sala de Estado: (18)3281-3175 e 3281-3093 (mesa telefônica)
- Divisão do Ensino Profissional Marítimo (EPM): ramal 211
- Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA): ramal 208
- Divisão de Apoio: ramal 230
- Seção de Saúde: ramal 203
- Grupo de Atendimento ao Público (GAP): ramal 210

2. Correspondência postal:

- No seguinte endereço: Rua Porto Alegre, 14-71, Vila Santa Rosa, Presidente Epitácio-SP, CEP 19470-000.

3. Correspondência Eletrônica (e-mail):

- No seguinte e-mail: secom@dlprep.mar.mil.br

4. Fac-símile (fax)

- SECOM da DelPEpitácio: (18)3281-6356.

5. Aparelho de Rádio VHF:

- manutenção de escuta permanente no Canal 16, para eventual contato com a comunidade marítima e recebimento de comunicado e/ou denúncia de ocorrência que implique o necessário conhecimento e/ou tomada de ação por parte da DelPEpitácio.

6. Página na Internet:

- no sítio: www.marinha.mil.br/delpepitacio, que contém informações referentes às atividades desenvolvidas pela DelPEpitácio, bem como sobre legislação e as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM).



BRUNO FERNANDO LIMA BARREIROS

Capitão Tenente

Ajudante

SERVIÇOS OFERECIDOS

DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

1 – ASCENSÃO DE CATEGORIA

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	CIR do aquaviário (original)
3	Certificado de competência comprovando a conclusão de curso correspondente, dependendo da categoria
4	Documentação que comprove o tempo de embarque exigido para a ascensão

2 – EMISSÃO DE LICENÇA PARA CATEGORIA SUPERIOR

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Carta de solicitação da empresa, apresentando a necessidade da licença; justificativa da indicação do aquaviário proposto; e a declaração de aquiescência do aquaviário para servir na categoria/capacidade superior.
2	CIR do aquaviário (original)
3	Certificados de habilitação necessários

3 – TRANSFERÊNCIA DE CATEGORIA – SEÇÕES OU GRUPOS DIFERENTES

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	CIR do aquaviário (original)
3	Certificados de competência correspondente à categoria em que está enquadrado
4	Certificado de competência de cursos que são pré-requisitos para a categoria pretendida
5	Documento que comprove tempo de embarque
6	Comprovante de escolaridade



4 – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE COMPETÊNCIA – DPC-1031

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	CIR do aquaviário (original)
2	Duas fotos 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu
3	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) original, emitido por médico do trabalho, há menos de um ano, que comprove o bom estado de saúde física, mental e, explicitamente, as condições auditivas e visuais
4	Documento que comprove o tempo de embarque
5	Certificados que comprovem o tempo de embarque
6	Certificados de competência que comprovem habilitações específicas a serem registradas no certificado
7	Ordem de Serviço de conclusão do curso correspondente
8	Boletim de Ocorrência ou Declaração firmada pelo requerente, conforme Anexo I-K da NORMAM-13/DPC, onde conste o fato gerador do pedido, no caso de extravio, roubo ou furto;
9	Pagamento de GRU, para o caso de 2ª via de certificado

4.1 – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE COMPETÊNCIA – DPC-1034

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado, quando solicitado em jurisdição diferente daquela de realização do curso
2	CIR do aquaviário (original)
3	Ordem-de-Serviço de conclusão do curso, exame ou estágio
4	Documento que comprove o tempo de embarque (quando for o caso)
5	Atestado do Comandante do navio sobre a conclusão de estágio supervisionado de familiarização de navio tanque (quando for o caso)
6	Atestado da empresa sobre realização de curso de sobrevivência pessoal realizado a bordo de navio (quando for o caso)
7	Pagamento de GRU, para o caso de 2ª via de certificado
8	No caso de substituição de modelo, apresentação do certificado no modelo anterior

5 – EMISSÃO DE LIVRO REGISTRO DE MERGULHADOR – LRM

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	CIR do aquaviário (original)
3	Pagamento de GRU

6 – INSCRIÇÃO INICIAL COMO AQUAVIÁRIO PARA EMISSÃO DE CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO – CIR

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Certificado de habilitação profissional
3	Carteira de Identidade (original e cópia)
4	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) original, emitido por médico do trabalho, há menos de um ano, que comprove o bom estado de saúde física, mental e, explicitamente, as condições auditivas e visuais. Nesse atestado deverão constar, também, a altura e a cor dos olhos
5	Matrícula em órgão federal controlador de atividade de pesca ou entidade que o represente no local, no caso de inscrição em categoria do 3º Grupo – Pescadores



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

6	Autorização do pai, tutor ou juiz competente, em se tratando de Aprendiz de Pesca ou Aprendiz de Motorista, no caso de maior de 14 e menor de 18 anos
7	CPF (original e cópia)
8	Comprovante de residência (original e cópia)
9	Duas fotos 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu

7 – EMISSÃO DE 2ª VIA DE CADERNETE DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	CIR (original, exceto em caso de extravio)
3	Carteira de Identidade (original e cópia)
4	CPF (original e cópia), no caso de maior de 16 anos
5	Duas fotos 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu
6	Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias, corridos, em nome do interessado ou declaração de residência
7	Boletim de Ocorrência ou Declaração de Extravio, no caso de 2ª via por extravio
8	Pagamento de GRU, no caso de 2ª via por extravio ou mau estado de conservação

8 – REVALIDAÇÃO DE CIR

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	CIR (original)
2	Carteira de Identidade (original)
3	CPF
4	Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias, corridos, em nome do interessado ou declaração de residência
5	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) original, emitido por médico do trabalho, há menos de um ano, que comprove o bom estado de saúde física, mental e, explicitamente, as condições auditivas e visuais.

9 – HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSO DA NORMAM-24

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Certificado de conclusão do curso com a identificação da unidade de ensino
2	Relação contendo: data de início e término do curso; nome dos aprovados no curso com seus respectivos CPF e RG. Se estrangeiro, o número do passaporte e país de origem

10 – TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE AQUAVIÁRIO

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	CIR do aquaviário (original)
3	Comprovante de residência (original e cópia)
4	Carteira de Identidade (original)
5	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) original, emitido por médico do trabalho, há menos de um ano, que comprove o bom estado de saúde física, mental e, explicitamente, as condições auditivas e visuais.

11 – EMISSÃO DE ROL PORTUÁRIO OU ROL DE EQUIPAGEM

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Pagamento da GRU para aquisição do rol na CP/DL/AG



DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO

12 – EMISSÃO DE CERTIDÃO RELATIVA À SITUAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Embarcações de esporte e recreio com comprimento igual ou menor que 12 metros	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
3	Boletim Simplificado de Autorização de Embarcações (BSADE)
4	Pagamento de GRU

12.1 – EMISSÃO DE CERTIDÃO RELATIVA À SITUAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Embarcação com comprimento maior que 12 metros e AB menor que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos)
2	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
3	Pagamento da GRU

12.2 – EMISSÃO DE TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MIÚDA (TIEM)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos)
	Procuração (se aplicável)
2	Documento oficial de identificação do procurador, com foto e dentro da validade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (se aplicável)
	Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (se pessoa física) ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (se pessoa jurídica) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original)
	CPF se pessoa física ou CNPJ se pessoa jurídica (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original)
3	Prova de propriedade da embarcação
4	Prova de propriedade do motor (exceto para motores de popa com potência menor que 50HP)
5	Cópia autenticada da apólice de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM)
6	Declaração do fabricante contendo as principais características da embarcação
7	Comprovante de residência do proprietário
8	Título de aquisição e comprovante de regularização junto à SRF (embarcações adquiridas no exterior)
9	Pagamento de GRU

12.3 – EMISSÃO DE TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO (TIE)

Embarcações de esporte e recreio com comprimento igual ou menor que 12 metros	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	BSADE
2	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
3	Prova de propriedade da embarcação
4	Prova de propriedade do motor (exceto para motores de popa com potência menor que 50 HP)
5	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
6	Declaração do fabricante contendo as principais características da embarcação
7	Comprovante de residência do proprietário
8	Título de aquisição e comprovante de regularização junto à SRF (embarcações adquiridas no



	exterior)
9	Pagamento de GRU
10	Requerimento do interessado

12.4 – EMISSÃO DE TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO (TIE)

Embarcações com comprimento maior que 12 metros e AB menor que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação de inscrição (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
4	Prova de propriedade da embarcação
5	Prova de propriedade do motor (exceto para motores de popa com potência menor que 50 HP)
6	Cópia autenticada da apólice de seguro DPEM
7	Comprovante de residência do proprietário
8	Título de aquisição e comprovante de regularização junto à SRF (embarcações adquiridas no exterior)
9	Certificado de Segurança da Navegação (CSN) ou termo de responsabilidade (se aplicável)
10	Certificado Nacional de Arqueação ou Nota para Arqueação de Embarcação (se aplicável)
11	Certificado Nacional de borda-livre (se aplicável)
12	Certificados estatutários (se aplicável)
13	Licença de Construção ou Licença de Construção para Embarcações já Construídas (conforme aplicável)
14	Foto colorida 15x21 (embarcação com AB menor que 20)
15	Cartão de Tripulação de Segurança – CTS (embarcações com AB maior que 10)
16	Autorização da Agência Nacional do Tráfego aquaviário – ANTAQ (se aplicável)
17	Certificado de Registro de Armador (se aplicável)
18	Licença do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) (se aplicável)
19	Licença do Ministério do Turismo (se aplicável)
20	Pagamento de GRU

13 – EMISSÃO DE 2ª VIA DE TIE/TIEM

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos), se aplicável
2	BADE ou BSADE (conforme aplicável)
3	Pagamento de GRU
4	Boletim de ocorrência ou Declaração de Extravio, no caso de 2ª via por extravio
5	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário
6	Comprovante de residência do proprietário
7	Cópia autenticada da apólice de seguro DPEM

14.1 – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO

Embarcação de esporte e recreio com comprimento igual ou menor que 12 metros	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	BSADE
2	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
3	Prova de propriedade da embarcação (recibo de compra e venda)
4	Cópia autenticada da apólice de seguro DPEM



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

5	Nada consta de Inspeção Naval
6	Comprovante de residência do proprietário
7	TIE/TIEM (conforme aplicável)
8	Pagamento de GRU

14.2 – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO

Embarcação de esporte e recreio com comprimento maior que 12 m e AB menor que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou contrato social e do CNPJ
4	TIE
5	Certificado de Segurança de Navegação (CSN) ou Termo de Responsabilidade
6	Recibo de compra e venda (verso do TIE)
7	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
8	Licença do Ministério do turismo (se aplicável)
9	Licença do MPA (se aplicável)
10	Nada consta da Inspeção Naval
11	Pagamento de GRU

15.1 – TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Embarcações de esporte e recreio com comprimento igual ou menor que 12 metros	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	BSADE
2	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
3	Prova de propriedade da embarcação (recibo de compra e venda)
4	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
5	Nada consta de Inspeção Naval (se aplicável)
6	Comprovante de Residência do proprietário
7	TIE/TIEM (conforme aplicável)
8	Pagamento de GRU

15.2 – TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Embarcação de esporte e recreio com comprimento maior ou igual a 12 m	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação de inscrição (embarcação de órgãos públicos)
2	BADE
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
4	TIE
5	Certificado de Segurança da Navegação (CSN) ou Termo de Responsabilidade (conforme aplicável)
6	Recibo de compra e venda (verso TIE)
7	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
8	Licença do MPA (se aplicável)
9	Licença do Ministério do Turismo (se aplicável)
10	Nada consta de Inspeção Naval (se aplicável)
11	Pagamento de GRU

16.1 – ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS – EMBARCAÇÃO OU PROPRIETÁRIO



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Embarcação de esporte e recreio com comprimento igual ou menor que 12 metros	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	BSADE
2	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
3	Prova de propriedade da embarcação (recibo de compra e venda)
4	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
5	Nada consta em Inspeção Naval (se aplicável)
6	Comprovante de residência do proprietário
7	TIE/TIEM (conforme aplicável)
8	Pagamento de GRU

16.2 – RENOVAÇÃO DE TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO (TIE)

Embarcação de esporte e recreio	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	BSADE
2	Guia de Recolhimento da União (GRU) quitada
3	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
4	Comprovante de residência do proprietário (caso tenha mudado de endereço)
5	Procuração (preposto/terceiros)

16.3 – ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS – EMBARCAÇÃO OU PROPRIETÁRIO

Embarcação de esporte e recreio com comprimento maior que 12 m e AB menor que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação de inscrição (embarcação de órgãos públicos)
2	BADE
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
4	TIE
5	Certificado Nacional de Arqueação ou Nota para Arqueação de Embarcação (se aplicável)
6	Cópia autenticada do documento que autorizou a alteração das características/classificação (se aplicável)
7	Certificado de Segurança da Navegação (CSN) ou Termo de Responsabilidade
8	Recibo de compra e venda (verso do TIE)
9	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
10	Licença do MPA (se aplicável)
11	Licença do Ministério do Turismo (se aplicável)
12	Nada consta de Inspeção Naval (se aplicável)
13	Pagamento de GRU

17.1 – ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS – EMBARCAÇÃO OU PROPRIETÁRIO

Embarcação de esporte e recreio com comprimento igual ou menor que 12 metros	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	BSADE
2	Nada consta de Inspeção Naval
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
4	Documento comprobatório do cancelamento
5	TIE/TIEM (conforme aplicável)
6	Pagamento de GRU
7	Requerimento do interessado



17.2 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Embarcação de esporte e recreio com comprimento maior que 12 m e AB menor que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou o contrato social e do CNPJ
4	TIE
5	Nada consta de Inspeção Naval
6	Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, do FGTS e da Receita Federal (venda para o exterior)
7	GRU

18 – CADASTRAMENTO DE EMPRESAS DE MERGULHO

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Contrato Social, Estatuto com menção às Atividades Subaquáticas
3	Alvará de localização
4	CNPJ
5	Certificado de Segurança dos Sistemas de Mergulho
6	Declaração de conhecimento e conformidade com a legislação permanente
7	Documentação comprobatória do Responsável Técnico (CIR mergulhador)
8	Declaração do Médico Hiperbárico responsável
9	Pagamento de GRU

19 – CADASTRAMENTO DE MARINAS, CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Cópia do Estatuto ou do contrato social da entidade registrado no órgão competente
3	Memorial descritivo dos recursos e facilidades disponíveis
4	Parecer favorável da MB, nos aspectos afetos à segurança da navegação e à salvaguarda da vida humana, para as obras de construção civil existentes
5	Alvará de funcionamento expedido pelo órgão municipal competente
6	Declaração para cadastramento de curso de formação de amador, conforme modelo do Anexo 6-C (caso possua tal curso em suas instalações)
7	Pagamento de GRU

20 – EMISSÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (CHA)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Cópia autenticada da carteira de identidade (a autenticação poderá ser feita no próprio local de inscrição, mediante cotejo da cópia com o documento original)
2	Cópia autenticada do CPF (a autenticação poderá ser feita no próprio local de inscrição, mediante o cotejo da cópia com o documento original)
3	Atestado médico que comprove o bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, como por exemplo: uso obrigatório de lentes de correção visual; acompanhado e com uso de coletes e uso obrigatório de aparelho de correção auditiva ou CNH na validade
4	Aprovação no exame de habilitação (prova escrita)
5	Autorização dos pais ou tutor para menores de dezoito (18) anos, quando se tratar de categoria de Veleiro (firma reconhecida em cartório)
6	Comprovante de residência



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

7	Pagamento de GRU
8	Declaração de Frequência para motonauta
9	Atestado de Embarque para Arrais amador

21 – EMISSÃO DE 2ª VIA/RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (CHA)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado, solicitando a 2ª via/renovação
2	A CHA original vencida (exceto no caso de extravio, quando deverá ser apresentada declaração de extravio)
3	Atestado médico que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, como por exemplo: uso obrigatório de lentes de correção visual; acompanhado e com uso de coletes e uso obrigatório de aparelho de correção auditiva ou CNH na validade
4	Cópia autenticada do CPF (a autenticação poderá ser feita no próprio local de inscrição, mediante cotejo da cópia com o original)
5	Declaração de Extravio (para 2ª via)
6	Comprovante de residência
7	Pagamento de GRU

22.1 – PARECER REFERENTE A OBRAS, DRAGAGEM SOB, SOBRE E ÀS MARGENS DE AJB

Obras em Geral	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planta de localização
3	Planta de situação
4	Planta de construção (projeto)
5	Memorial descritivo
6	Cópia do contrato de aforamento ou autorização para ocupação ou similares, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ou documentos habituais de comprovação de posse (escritura de compra e venda, promessa de compra e venda registrada em cartório ou certidão de registro de imóveis)
7	Documentação fotográfica
8	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
9	Plana Final de Situação (PFS) em duas vias, caso a obra tenha obtido parecer favorável, conforme as instruções constantes do Anexo 1-B. A PFS deverá ser elaborada após a execução da obra, tal exigência aplica-se apenas às obras com dimensões horizontais superiores a 20 m
10	Pagamento de GRU

22.2 – PARECER REFERENTE A OBRAS, DRAGAGEM SOB, SOBRE E ÀS MARGENS DE AJB

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planta de localização
3	Planta de situação
4	Planta de construção
5	Memorial descritivo
6	Cópia do contrato de aforamento ou autorização para ocupação ou similares, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ou documentos habituais de comprovação de posse (escritura de compra e venda, promessa de compra e venda registrada em cartório ou certidão



	do registro de imóveis)
7	Documentação fotográfica
8	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
9	Planta Final de Situação (PFS) em duas vias, caso a obra tenha obtido parecer favorável, conforme as instruções constantes do Anexo 1-B. A PFS deverá ser elaborada após a execução da obra, tal exigência aplica-se apenas às obras com dimensões horizontais superiores a 20 m
10	Pagamento de GRU

22.3 – PARECER REFERENTE A VIVEIROS PARA AQUICULTURA

A Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP-PR) encaminhará consulta à CP com jurisdição sobre a área onde pretende realizar o projeto, acompanhada da seguinte documentação;	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Planta de localização
2	Planta de construção dos equipamentos
3	Memorial descritivo
4	Termo de compromisso assinado pelo interessado ou seu representante legal
5	Documentação fotográfica
6	Pagamento de GRU

22.4 – PARECER REFERENTE A LANÇAMENTO DE PETRECHOS PARA ATRACAÇÃO E/OU CAPTURA DE PESCADO

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planta de localização
3	Memorial descritivo
4	Termo de compromisso assinado pelo interessado ou seu representante legal
5	Documentação fotográfica
6	Pagamento de GRU

22.5 – PARECER REFERENTE A LANÇAMENTO DE CABOS E DUTOS SUBMARINOS OU ESTRUTURAS SIMILARES

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planta de localização
3	Memorial descritivo
4	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
5	Planta Final de Situação (PFS) em duas vias, caso a obra tenha obtido parecer favorável, conforme as instruções constantes do Anexo 1-B. A PFS deverá ser elaborada após a execução da obra, tal exigência aplica-se apenas às obras com dimensões horizontais superiores a 20 m
6	Pagamento de GRU

22.6 – PARECER REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PONTES RODOVIÁRIAS OU SIMILARES SOBRE ÁGUAS

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planta de situação
3	Planta de localização
4	Documentação fotográfica
5	Planta de construção (projeto)



6	Memorial descritivo
7	Levantamento batimétrico e de correntes
8	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
9	Estudo sobre a navegação existente, abrangendo as principais empresas que trafegam na área
10	Projeto da sinalização náutica da ponte, conforme preconizado na NORMAM-17/DHN, a ser elaborado após a aprovação da obra
11	Planta Final de Situação (PFS) em duas vias, caso a obra tenha obtido parecer favorável, conforme as instruções constantes do Anexo 1-B. A PFS deverá ser elaborada após a execução da obra, tal exigência aplica-se apenas às obras com dimensões horizontais superiores a 20 m
12	Pagamento de GRU

22.7 – PARECER REFERENTE A CABOS E DUTOS AÉREOS E ESTRUTURAS SIMILARES

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planta de localização
3	Planta de situação
4	Documentação fotográfica
5	Planta de construção
6	Memorial descritivo
7	Estudo sobre a navegação existente, abrangendo as principais empresas que trafegam na área
8	Planta Final de Situação (PFS) em duas vias, caso a obra tenha obtido parecer favorável, conforme as instruções constantes do Anexo 1-B. A PFS deverá ser elaborada após a execução da obra, tal exigência aplica-se apenas às obras com dimensões horizontais superiores a 20 m
9	Pagamento de GRU

22.8 – PARECER REFERENTE A PLATAFORMAS E UNIDADES DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planta de localização
3	Planta de situação
4	Planta de construção (projeto)
5	Memorial descritivo
6	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
7	Planta Final de Situação (PFS) em duas vias, caso a obra tenha obtido parecer favorável, conforme as instruções constantes do Anexo 1-B. A PFS deverá ser elaborada após a execução da obra, tal exigência aplica-se apenas às obras com dimensões horizontais superiores a 20 m
8	Pagamento de GRU

22.9 – PARECER REFERENTE A FLUTUANTES OU EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NÃO DESTINADAS À NAVEGAÇÃO

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planta de localização
3	Planta de situação
5	Memorial descritivo
6	Alvará da Prefeitura, caso seja desenvolvida atividade comercial
7	Caso tenha sido obtido parecer favorável o interessado deverá apresentar o Título de Inscrição da Embarcação (TIE)



8	Pagamento de GRU
---	------------------

22.10 – PARECER REFERENTE A BÓIAS DE AMARRAÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Memorial descritivo
3	Carta náutica, confeccionada pela DHN de maior escala da área, contendo o local de lançamento das bóias
4	Cópia de regularização da embarcação

22.11 – PARECER REFERENTE A BÓIAS DE AMARRAÇÃO PARA NAVIOS DE CRUZEIRO E OUTROS

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Memorial descritivo
3	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
4	Carta náutica, confeccionada pela DHN de maior escala da área, contendo o local de lançamento das bóias
5	Termo de compromisso
6	Pagamento de GRU

23 – REGISTRO E CANCELAMENTOS DE ÔNUS E AVERBAÇÕES (EMBARCAÇÕES DE ESPORTE E RECREIO COM COMPRIMENTO IGUAL/SUPERIOR A 12 METROS)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	BADE
2	Instrumento de ônus ou cancelamento de ônus (conforme o caso)
3	TIE/TIEM (conforme o caso)
4	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
5	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
6	GRU original referente ao pagamento das custas do TM
7	Requerimento do interessado

GRUPO DE VISTORIA E INSPEÇÃO (GVI)

24 – EMISSÃO DE CARTÃO DE TRIPULAÇÃO DE SEGURANÇA – CTS

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Uma proposta de CTS, na qual deverá ser demonstrada a adequação da composição da tripulação mínima sugerida
3	Cópia do Laudo Pericial para emissão do CTS (Anexos 1-B das NORMAM-01 e 02/DPC) devidamente preenchido pelo interessado, de acordo com as características da embarcação
4	Documentos que comprovem a adequação da tripulação de segurança sugerida
5	Pagamento de GRU

25.1 – EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ARQUEAÇÃO E NOTAS DE ARQUEAÇÃO

Embarcação com comprimento de regra menor que 24 metros e AB menor que 50 (neste caso são emitidos Certificados de Arqueação pela CP/DL/AG) – Navegação interior	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	1ª via dos planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da LC,



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

	LCEC, LA e LR (quando aplicável)
3	Proposta de Nota de Arqueação elaborada pelo Responsável Técnico, que depois poderá ser utilizada quando da elaboração da Nota de Arqueação emitida pela CP/DL/AG
4	Pagamento de GRU

25.2 – EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ARQUEAÇÃO E NOTAS DE ARQUEAÇÃO

Embarcação com comprimento de regra menor que 24 metros e AB maior ou igual a 50 (neste caso será emitido Certificado Nacional de Arqueação pela CP/L/AG) – Navegação interior	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	1ª via dos planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da LC, LCEC, LA e LR (quando aplicável)
3	Nota de arqueação elaborada pelo Responsável Técnico
4	Pagamento de GRU

25.3 – EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ARQUEAÇÃO E NOTAS DE ARQUEAÇÃO

Embarcação com comprimento de regra maior ou igual a 24 metros e AB menor que 50 (neste caso será emitido Certificado Nacional de Arqueação pela GEVI) – Navegação interior	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	1ª via dos planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da LC, LCEC, LA e LR (quando aplicável)
3	Proposta de Nota de Arqueação elaborada pelo Responsável Técnico, que depois poderá ser utilizada quando da elaboração da Nota de Arqueação emitida pela GEVI
4	Pagamento de GRU

25.4 – EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ARQUEAÇÃO E NOTAS DE ARQUEAÇÃO

Embarcação com comprimento de regra maior ou igual a 24 metros e AB maior ou igual a 50 (neste caso será emitido Certificado Nacional de Arqueação pela GEVI) – Navegação interior	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	1ª via dos planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da LC, LCEC, LA e LR (quando aplicável)
3	Nota de arqueação elaborada pelo Responsável Técnico
4	Pagamento de GRU

25.5 – EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ARQUEAÇÃO E NOTAS DE ARQUEAÇÃO

Embarcação de esporte e/ou recreio com comprimento maior ou igual a 24 metros – (EC1)	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da LC, LCEC, LA e LR (quando aplicável)
3	Pagamento de GRU

26 – EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da LC, LCEC, LA e LR (quando aplicável)
3	Pagamento de GRU



27 – VISTORIAS ANUAIS E INTERMEDIÁRIAS DE CSN

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Execução de Vistoria
3	Pagamento de GRU

28 – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE BORDA LIVRE

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Planos de documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da LC, LCEC, LA, LR (quando aplicável)
3	Notas para marcação de borda-livre calculadas por responsável técnico contratado pelo armador
4	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços executados (notas para marcação de borda-livre)
5	Relatório das condições para a atribuição da borda-livre nacional executado por Vistoriador Naval da Gerência Especial de Vistoria, Inspeções e Perícias Técnicas (GEVI)/Grupo de Vistoria e Inspeções (GVI)
6	Pagamento da GRU

29 – LICENÇA PROVISÓRIA PARA INICIAR CONSTRUÇÃO OU ALTERAÇÃO

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Declaração de que se compromete a efetuar qualquer modificação porventura considerada necessária durante a avaliação do projeto, mesmo quando tal alteração acarrete desmonte de parcelas já construídas ou alteradas da embarcação, sem qualquer despesa ou ônus para a União
3	Pagamento de GRU

30.1 – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (LC) OU LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO PARA EMBARCAÇÕES JÁ CONSTRUÍDAS (LPEC)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Pagamento de GRU
Duas vias dos seguintes documentos:	
3	ART
4	Memorial Descritivo
5	Plano de Arranjo Geral
6	Plano de Linhas
7	Curvas hidrostáticas e cruzadas e/ou tabelas
8	Plano de segurança
9	Plano de Arranjo de Luzes de Navegação
10	Plano de Capacidade
11	Plano de seção mestra e perfil estrutural
12	Relatório de prova de inclinação ou relatório da medição de porte bruto
13	Folheto de trim e estabilidade definitivo
14	CTS provisório
15	Folheto de trim e estabilidade em avaria (quando exigido pela NORMAM)



30.2 – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (LC) OU LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO PARA EMBARCAÇÕES JÁ CONSTRUÍDAS (LPEC), PARA EMBARCAÇÕES EC2 COM AB MAIOR QUE 20 E MENOR OU IGUAL QUE 50 PASSAGEIROS – NAVEGAÇÃO INTERIOR

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	ART referente ao projeto/construção da embarcação, caso se trate de embarcação nova; ART referente ao levantamento técnico, caso se trate de embarcação construída sem acompanhamento de profissional legalmente habilitado
3	Memorial Descritivo, de acordo com o modelo constante no Anexo 3-G das NORMAM-01 e 02/DPC
4	Plano de Arranjo Geral
5	Plano de Linhas
6	Curvas hidrostáticas e cruzadas e/ou tabelas (ou listagem de computador)
7	Plano de Segurança
8	Plano de Arranjo de Luzes da Navegação
9	Plano de Capacidade
10	Relatório da Prova de Inclinação ou para as embarcações que atendam aos requisitos estabelecidos no item 0316, Relatório da Medição de Porte Bruto
11	CTS Provisório
12	Pagamento de GRU

31 – LICENÇA DE ALTERAÇÃO (LA)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	ART Referente ao projeto da alteração pretendida
3	Relatório contendo informações da natureza do serviço e indicação clara de todas as alterações efetuadas, em duas vias
4	Uma cópia dos planos e documentos endossados por ocasião da concessão da Licença de Construção ou da LCEC
5	Duas cópias dos novos planos e/ou documentos constantes de um processo de Licença de Construção, que tenha sofrido modificações devido às alterações
6	Pagamento de GRU

32 – LICENÇA DE RECLASSIFICAÇÃO (LR)

Se a reclassificação incorrer na alteração dos planos e/ou documentos endossados, quando da concessão da Licença de Construção, Licença de Alteração ou LCEC e caso haja necessidade de se elaborar novos planos ainda não apresentados, deverá ser seguido o mesmo procedimento descrito nesta Norma para concessão da Licença de Alteração	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	ART referente ao projeto e a execução da alteração pretendida
3	Relatório contendo informações da natureza do serviço e indicação clara de todas as alterações efetuadas, em duas vias
4	Uma via dos planos e documentos endossados por ocasião da concessão da Licença de Construção
5	Duas vias dos novos planos e/ou documentos constantes de um processo de Licença de Construção, que tenham sofrido modificações devido às alterações
6	Pagamento de GRU



33.1 – LICENÇA PROVISÓRIA PARA ENTRAR EM TRÁFEGO (LPET) – NAVEGAÇÃO INTERIOR

Licença de construção, licença de construção para embarcação já construída, licença de alteração ou licença de reclassificação, a ser emitida pela CP, DL ou AG	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado à CP, DL ou AG na qual a embarcação será inscrita
2	Requerimento solicitando a emissão da licença de construção, licença de construção para embarcação já construída, licença de alteração ou licença de reclassificação juntamente com a coletânea completa de planos e documentos aplicáveis à embarcação
3	Declaração do engenheiro naval responsável com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
4	A proposta de tripulação de segurança que necessitará ser aprovada pela CP, DL ou AG e só terá validade durante a vigência da LPET

33.2 – LICENÇA PROVISÓRIA PARA ENTRAR EM TRÁFEGO (LPET) – NAVEGAÇÃO INTERIOR

Licença de construção, licença de construção para embarcação já construída, licença de alteração ou licença de reclassificação, a ser emitida por Classificadora ou Entidade Certificadora	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado à CP, DL ou AG na qual a embarcação será inscrita
2	Declaração da Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora atestando que a coletânea completa de planos aplicáveis a embarcação foi submetida à análise
3	Declaração de engenheiro naval responsável com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
4	A proposta de tripulação de segurança que necessitará ser aprovada pela CP, DL ou AG e só terá validade durante a vigência da LPET

34 – EMISSÃO DE CERTIDÃO RELATIVA À SITUAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Embarcação com AB maior que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
4	Prova de propriedade da embarcação
5	Pagamento de custas do TM (GRU)

35 – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO

Embarcação com AB maior que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Certificado de registro do armador
4	Provisão de Registro de Propriedade Marítima (PRPM)
5	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou contrato social e do CNPJ
6	Prova de propriedade da embarcação
7	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
8	Comprovante de residência do proprietário
9	Certificado de Segurança de Navegação (CSN) ou Termo de Responsabilidade
10	Licença do MPA (se aplicável)
11	Licença do Ministério do Turismo (se aplicável)



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

12	Nada consta da Inspeção Naval
13	Pagamento de custas do TM (GRU)

36 – EMISSÃO DE DOCUMENTO PROVISÓRIO DE PROPRIEDADE

Emissão de documento provisório de propriedade	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação de inscrição (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
4	Prova de propriedade da embarcação
5	Prova de propriedade do motor (exceto para motores de popa com potência menor que 50 HP)
6	Cópia autenticada da apólice de seguro DPEM
7	Comprovante de residência do proprietário
8	Título de aquisição e comprovante de regularização junto à SRF (embarcações adquiridas no exterior)
9	Certificado de Segurança da Navegação (CSN) ou Termo de Responsabilidade (conforme aplicável)
10	Certificado Nacional de Arqueação ou Nota para Arqueação de Embarcação (conforme aplicável)
11	Certificado Nacional de borda-livre (se aplicável)
12	Certificados estatutários (se aplicável)
13	Licença de construção ou licença de construção para embarcações já construídas (conforme aplicável)
14	Cartão de Tripulação de Segurança – CTS (embarcações com AB maior que 10)
15	Certificado de Registro de Amador
16	Termo de entrega e aceitação
17	Termo de quitação da embarcação e do motor
18	Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, do FGTS e da Receita Federal
19	GRU original referente pagamento das custas do TM
20	GRU original referente pagamento de eventuais multas
21	Autorização da ANTAQ (se aplicável)
22	Licença do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) (se aplicável)
23	Licença do Ministério do Turismo (se aplicável)
24	Pagamento de GRU

37 – TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Embarcação com AB maior que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação de inscrição (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Certificado de Registro de Armador
4	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
5	Prova de propriedade da embarcação
6	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
7	Comprovante de residência do proprietário
8	Certificado de Segurança da Navegação (CSN) ou Termo de Responsabilidade (conforme aplicável)
9	Licença do MPA (se aplicável)



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

10	Licença do Ministério do Turismo (se aplicável)
11	Nada consta de Inspeção Naval (se aplicável)
12	GRU original referente ao pagamento das custas (código 1505)
13	GRU original referente ao pagamento de eventuais multas (código 3391)
14	Autorização da ANTAQ (se aplicável)
15	Provisão de Registro de Propriedade Marítima (PRPM)
16	Pagamento de GRU

38 – ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS – EMBARCAÇÃO OU PROPRIETÁRIO

Embarcação com AB maior que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação de inscrição (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Certificado de Registro de Armador
4	Provisão de Registro de Propriedade Marítima (PRPM)
5	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
6	Certificado Nacional de Arqueação ou Nota para Arqueação de Embarcação (se aplicável)
7	Cópia autenticada do documento que autorizou a alteração das características/classificação (se aplicável)
8	Prova de propriedade da embarcação
9	Cópia autenticada da apólice do seguro DPEM
10	Comprovante de residência do proprietário
11	Certificado de Segurança da Navegação (CSN) ou Termo de Responsabilidade (conforme aplicável)
12	Licença do MPA (se aplicável)
13	Licença do Ministério do Turismo (se aplicável)
14	Nada consta de Inspeção Naval (se aplicável)
15	Pagamento de custas do TM (GRU)

39 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Embarcação com AB maior que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação de inscrição (embarcações de órgãos públicos)
2	BADE
3	Provisão de Registro de Propriedade Marítima (PRPM)
4	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
5	Nada consta de Inspeção Naval
6	Autorização da ANTAQ (se aplicável)
7	GRU original referente ao pagamento das custas
8	GRU original referente ao pagamento de eventuais multas

40 – EMISSÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS E LICENÇAS

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Pagamento de GRU

**41 – ATESTADO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS (AIT)**

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Comprovante do pagamento da perícia
3	Relatório da última docagem
4	Relatório de espessura de casco para embarcação com mais de 15 anos de idade
5	Documentos que comprovem a razão social do armador, proprietário, afretador, operador, concessionário e segurador do navio, como aplicável
6	Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) – para navios de passageiros, navios de transporte e de apoio marítimo
7	Contrato de Afretamento para embarcações que não possuam CAA
8	Certificado de Registro da Embarcação, emitido pelo país da bandeira
9	Portaria de Autorização emitida pelo órgão federal responsável pelo controle das atividades de pesca, para o afretamento de embarcações de pesca
10	Cadastro na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) – para embarcações de turismo náutico (1)
11	Certificado de responsabilidade civil por danos causados por poluição por óleo ou outra garantia financeira equivalente – para petroleiros, plataformas móveis e navios de sonda
12	Comprovante de seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (wreck removal)
13	Autorização especial da Marinha do Brasil – para navio de pesquisa ou investigação científica
14	Autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) publicada em D.O.U., para os casos de aquisição de dados não exclusivos e autorização específica da ANP para os demais casos – para navio que realize aquisição de dados relacionados com o monopólio de petróleo e do gás natural
15	Autorização da DPC para o serviço – para navio de infraestrutura portuária, dragagem e extração de areia
16	Autorização da DHN para o serviço – para navio de levantamento hidrográfico
17	Autorização da DPC para pesquisa – para navio que realiza pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos
18	Documento oficial de procuração do armador a seu agente/representante legal, no qual deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador, notificação de infração, citação judicial e qualquer
(1) Somente para embarcações com AB igual ou menor que 500. As de AB maior que 500 terão tratamento igual ao de embarcações de passageiros	

41.2 – ATESTADO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS (AIT)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Nome(s) da(s) pessoa(s) encarregada(s) da pesquisa e principais técnicos participantes, citando suas especialidades e respectivos “curriculum vitae”
3	Roteiro previsto para execução da pesquisa, indicando as áreas geográficas onde ocorrerá o desenvolvimento do projeto, que deve ser apresentado em carta náutica de escala conveniente à sua apreciação
4	Planos que regem a pesquisa, nos quais devem constar, claramente, sua natureza e seus objetivos, bem como os métodos e técnicas que serão utilizados
5	Características das embarcações e de suas instalações de máquinas
6	Características de todo instrumental, científico ou não, que será empregado na pesquisa, assim como tipos, marcas e modelos dos sistemas de processamento de dados existentes a bordo e respectivos periféricos e agregados



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

7	Freqüências radioelétricas, tipos de emissão e potências de irradiação passíveis de serem empregadas nas comunicações durante o período de pesquisa
8	Tipo de navegação que será adotado
9	Datas previstas para o início e término da pesquisa, bem como para a instalação e a retirada de equipamentos
10	Escalas previstas em portos nacionais
11	Data prevista para escala no último porto estrangeiro, antes do início dos trabalhos em AJB, e no primeiro porto estrangeiro após o seu término
12	Particularidades técnico-científicas e estruturais da embarcação a ser utilizada, acompanhadas de fotografia elucidadas
13	Número de vagas reservadas a bordo para representantes da Marinha do Brasil

42 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA OPERAÇÃO EM AJB

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado
2	Comprovante do pagamento da perícia
3	Relatório da última docagem
4	Relatório de espessura de casco para embarcação com mais de 15 anos de idade
5	Documentos que comprovem a razão social do armador, proprietário, afretador, operador, concessionário e segurador do navio, como aplicável
6	Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) – para navios de passageiros, navios de transporte e de apoio marítimo
7	Contrato de Afretamento para embarcações que não possuam CAA
8	Certificado de Registro da Embarcação, emitido pelo país da bandeira
9	Portaria de Autorização emitida pelo órgão federal responsável pelo controle das atividades de pesca, para o afretamento de embarcações de pesca
10	Cadastro na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) – para embarcações de turismo náutico (1)
11	Certificado de responsabilidade civil por danos causados por poluição por óleo ou outra garantia financeira equivalente – para petroleiros, plataformas móveis e navios de sonda
12	Comprovante de seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (wreck removal)
13	Autorização especial da Marinha do Brasil – para navio de pesquisa ou investigação científica
14	Autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) publicada em D.O.U., para os casos de aquisição de dados não exclusivos e autorização específica da ANP para os demais casos – para navio que realize aquisição de dados relacionados com o monopólio do petróleo e do gás natural
15	Autorização da DPC para o serviço – para navio de infraestrutura portuária, dragagem e extração de areia
16	Autorização da DHN para o serviço – para navio de levantamentos hidrográficos
17	Autorização da DPC para pesquisa – para navio que realiza pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos
18	Documento oficial de procuração do armador a seu agente/representante legal, no qual, deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira
(1) Somente para embarcações com AB igual ou menor que 500. As de AB maior que 500 terão tratamento igual ao de embarcações de passageiros	

43 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA OPERAÇÃO EM AJB

Documentação e pré-requisitos necessários	
---	--



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

1	Requerimento do interessado
2	Comprovante do pagamento da perícia
3	Relatório da última docagem
4	Relatório de espessura de casco para embarcação com mais de 15 anos de idade
5	Documentos que comprovem a razão social do armador, proprietário, afretador, operador, concessionário e segurador do navio, como aplicável
6	Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) – para navios de passageiros, navios de transporte e de apoio marítimo
7	Contrato de Afretamento para embarcações que não possuam CAA
8	Certificado de Registro da Embarcação, emitido pelo país da bandeira
9	Portaria de Autorização emitida pelo órgão federal responsável pelo controle das atividades de pesca, para o afretamento de embarcações de pesca
10	Cadastro na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) – para embarcações de turismo náutico (1)
11	Certificado de responsabilidade civil por danos causados por poluição por óleo ou outra garantia financeira equivalente – para petroleiros, plataformas móveis e navios de sonda
12	Comprovante de seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (wreck removal)
13	Autorização especial da Marinha do Brasil – para navio de pesquisa ou investigação científica
14	Autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) publicada em D.O.U., para os casos de aquisição de dados não exclusivos e autorização específica da ANP para os demais casos – para navio que realize aquisição de dados relacionados com o monopólio do petróleo e do gás natural
15	Autorização da DPC para o serviço – para navio de infraestrutura portuária, dragagem e extração de areia
16	Autorização da DHN para o serviço – para navio de levantamentos hidrográficos
17	Autorização da DPC para pesquisa – para navio que realiza pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos
18	Documento oficial de procuração do armador a seu agente/representante legal, no qual, deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira
(1) Somente para embarcações com AB igual ou menor que 500. As de AB maior que 500 terão tratamento igual ao de embarcações de passageiros	

44.1 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA EMBARCAÇÕES QUE TRANSPORTAM PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS (EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS, NAVIOS SONDA, FPSO E FSU)

Emissão de Declaração de Conformidade para transporte de petróleo e seus derivados e Declaração Provisória para transporte de petróleo e seus derivados, caso o Relatório de Perícia apresente deficiências – Embarcações estrangeiras para as quais já tenha sido emitido AIT e para embarcações não sujeitas à sistemática de AIT	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado, solicitando a realização da perícia, conforme modelo, preenchido com os dados da embarcação a ser periciada
2	Comprovante do pagamento da perícia
3	Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) emitido pelo órgão federal competente, para navios estrangeiros
4	Certificado de Responsabilidade Civil por danos causados por poluição por óleo ou outra garantia financeira equivalente, estabelecido na Convenção CLC
5	Cópia do certificado de seguro P&I com cláusula de remoção de destroços



6	Documentos que comprovem a razão social do armador
---	--

44.2 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA EMBARCAÇÕES QUE TRANSPORTAM PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS (EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS, NAVIOS SONDA, FPSO E FSU)

Emissão de Declaração de Conformidade para transporte de petróleo e seus derivados e Declaração Provisória para transporte de petróleo e seus derivados, caso o Relatório de Perícia apresente deficiências – Embarcações estrangeiras para as quais já tenha sido emitido AIT e para embarcações não sujeitas à sistemática de AIT	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado solicitando a realização da perícia para emissão de AIT e Perícia de Conformidade para transporte de petróleo, conforme modelo, com as duas opções assinaladas, preenchido com os dados da embarcação a ser periciada
2	Comprovante do pagamento da perícia
3	Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) emitido pelo órgão federal competente, para navios estrangeiros
4	Certificado de Responsabilidade Civil por danos causados por poluição por óleo ou outra garantia financeira equivalente, estabelecido na Convenção CLC
5	Cópia do certificado de seguro P&I com cláusula de remoção de destroços
6	Documentos que comprovem a razão social do armador
7	Documentos necessários a realização da Inscrição Temporária

45.1 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO

Emissão de Declaração de Conformidade de Plataforma e Declaração Provisória para Operação de Plataforma, caso o Relatório de perícia apresente deficiências – Unidades estrangeiras para as quais já tenha sido emitido AIT	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado, solicitando a realização da perícia para a emissão de AIT e Perícia de Conformidade para Operação de Plataforma, com as duas opções assinaladas, preenchido com os dados da embarcação a ser periciada
2	Relatório da última docagem ou de vistoria subaquática, emitido pela Sociedade classificadora do navio, incluindo o resultado das medições de espessura efetuadas e do exame de equipamentos e sistemas auxiliares instalados dentro dos tanques de carga, tais como: sistema COW, sistema de aquecimento de carga e outros
3	Comprovante do pagamento da perícia
4	Certificado de Responsabilidade Civil por danos causados por poluição por óleo ou outra garantia financeira equivalente, estabelecido na Convenção CLC
5	Cópia do certificado de seguro P&I com cláusula de remoção de destroços
6	Documentos que comprovem a razão social do armador, operador ou concessionário

45.2 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO

Emissão de Declaração de Conformidade para operação de Plataforma e Declaração Provisória para Operação de Plataforma, caso o Relatório de perícia apresente deficiências – Unidades estrangeiras para as quais já tenha sido emitido AIT	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado, solicitando a realização da perícia para a emissão de AIT e Perícia de Conformidade para Operação de Plataforma, com as duas opções assinaladas, preenchido com os dados da embarcação a ser periciada



DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

2	Comprovante do pagamento da perícia
3	Certificado de Responsabilidade Civil por danos causados por poluição por óleo ou outra garantia financeira equivalente, estabelecido na Convenção CLC
4	Cópia do certificado de seguro P&I com cláusula de remoção de destroços
5	Documentos que comprovem a razão social do armador, operador ou concessionário
6	Documentos necessários a realização da Inscrição Temporária

46 – RECLASSIFICAÇÃO PARA UMA VIAGEM

Para embarcações que necessitem realizar uma viagem em área de navegação, com requisitos mais rigorosos que daquela em que estão autorizadas a operar, deverá ser solicitada à CP, DL ou AG uma reclassificação para viagem por meio dos seguintes documentos:

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Apresentação de declaração de um engenheiro naval, atestando que a embarcação possui estabilidade e resistência estrutural satisfatórias para efetuar a viagem pretendida. Para embarcações classificadas ou certificadas por Entidades Especializadas tal declaração poderá ser concedida por essas entidades
2	Realização de vistoria pela CP, DL ou AG quando deverão ser verificados os setores de equipamentos, salvatagem e rádio, constantes da lista de verificação aplicável ao tipo de navegação pretendida. Para as embarcações classificadas ou certificadas pelas Entidades Especializadas. Tal vistoria poderá ser efetuada por essas entidades, devendo ser apresentado à CP, DL ou AG documento atestando o resultado satisfatório da vistoria
3	Realização de perícia pela CP, DL ou AG para avaliar a necessidade de uma eventual alteração no CTS e emissão de Laudo Pericial

Uma vez cumprido os requisitos acima, a CP/DL ou AG poderá autorizar a viagem da embarcação, com a ressalva de que não poderá transportar carga ou passageiros e não poderá efetuar operações de reboque ou empurra durante esse deslocamento

47 – TESTE DE TRAÇÃO ESTÁTICA ACOMPANHADO PELO GVI

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Informar à DPC, com pelo menos cinco (5) dias úteis de antecedência, a data prevista para a realização do ensaio

Observações:

- Os rebocadores empregados na navegação interior que possuam potência instalada **menor** ou igual a 300 HP somente poderão, mesmo que temporariamente, realizar serviços de reboque na navegação de mar aberto caso sejam submetidos a um teste de tração estática; e
- Os rebocadores empregados na navegação interior que possuam potência instalada **maior** que 300 HP somente poderão efetuar serviços de reboque, mesmo que eventuais ou temporários, caso sejam submetidos a um teste de tração estática, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Anexo 3-I da NORMAM-02/DPC

48.1 – REGISTRO E CANCELAMENTOS DE ÔNUS E AVERBAÇÕES

Embarcações com comprimento maior que 12 metros e AB menor que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcação de órgãos públicos)
2	BADE
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
4	Instrumento de ônus ou cancelamento de ônus (conforme o caso)
5	TIE
6	Cópia autenticada de apólice do seguro DPEM
7	GRU original referente ao pagamento das custas do TM



48.2 – REGISTRO E CANCELAMENTOS DE ÔNUS E AVERBAÇÕES

Embarcações com AB maior que 100	
Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcação de órgãos públicos)
2	Provisão de Registro de Propriedade Marítima (PRPM)
3	Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ
4	Instrumento de ônus ou cancelamento de ônus (conforme o caso)
5	TIE
6	Cópia autenticada de apólice do seguro DPEM
7	GRU original referente ao pagamento das custas do TM

49 – RETIRADA DE EXIGÊNCIAS DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	O interessado deve apresentar a taxa de expediente paga. Os Inspectores Navais (IN) vão a bordo para verificar se as deficiências foram sanadas. Caso afirmativo é lançado no Formulário B do Relatório de Inspeção ou no relatório de Perícia no mesmo momento, a bordo, no original do Comandante do navio, o código correspondente e no mesmo dia o IN faz o lançamento no SISGEVI.

50 – RETIRADA DE EXIGÊNCIAS DE INSPEÇÃO NAVAL “FLAG STATE”

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	O interessado deve apresentar a taxa de expediente paga. Os Inspectores Navais (IN) vão a bordo para verificar se as deficiências foram sanadas. Caso afirmativo é lançado no Formulário B do Relatório de Inspeção ou no relatório de Perícia no mesmo momento, a bordo, no original do Comandante do navio, o código correspondente e no mesmo dia o IN faz o lançamento no SISGEVI.

51 – RETIRADA DE EXIGÊNCIA DE PERÍCIA PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA (AIT)

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	O interessado deve apresentar a taxa de expediente paga. Os Inspectores Navais (IN) vão a bordo para verificar se as deficiências foram sanadas. Caso afirmativo é lançado no Formulário B do Relatório de Inspeção ou no relatório de Perícia no mesmo momento, a bordo, no original do Comandante do navio, o código correspondente e no mesmo dia o IN faz o lançamento no SISGEVI.

52 – ANÁLISE DOCUMENTAL SIRE PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Documentação e pré-requisitos necessários	
1	Solicitação de Perícia
2	Comprovante de pagamento da perícia
3	E-mail enviado pelo GEVI das CP/DL para IN chefe de área
4	Consulta efetuada pelo IN chefe da área ao site da OCIMF
5	Resposta do IN chefe de área ao e-mail do IN da CP/DL

BRUNO FERNANDO LIMA BARREIROS
Capitão Tenente
Ajudante